

Restabelecimento do Potencial Produtivo - Depressão Garoé, Depressão Martinho e Tornado de Campo Maior

Objetivos e Prioridades

Esta medida visa apoiar o restabelecimento do potencial produtivo danificado, por efeito dos fenómenos climáticos depressão Garoé, depressão Martinho e tornado de Campo Maior, nas explorações agrícolas situadas nos concelhos e respetivas freguesias constantes do despacho n.º 8033/2025.

Beneficiários

Pessoas singulares ou coletivas, cujas explorações agrícolas sofreram perdas no respetivo potencial produtivo, agrícola e fundiário, em consequências de fenómenos climáticos adversos equiparáveis a catástrofes naturais ou catástrofes naturais, cujo dano sofrido, em pelo menos uma das tipologias de intervenção (animais, plantações, máquinas e construções), seja superior a 30% do seu potencial produtivo, agrícola e fundiário.

.....

Aveiro

Largo Luís de Camões, Edifício Rainha, Piso 10 3720-232 Oliveira de Azeméis .

Porto

Rua Diogo Macedo, n.º. 114, 4º, 4E 4400-107 Vila Nova de Gaia .

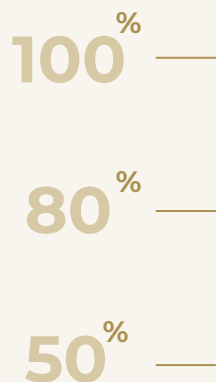
Lisboa

Rua Fradesso da Silveira, n.º. 6, 3º.B 1300-609 Lisboa .

T. +351 256 092 076
E. geral@scopeinvest.pt



Taxa de Financiamento



da despesa total elegível quando igual ou inferior a 10 000 € (10 mil euros);

da despesa total elegível, no caso de beneficiários detentores de seguros no âmbito do Sistema de Seguros Agrícolas;

da despesa total elegível no caso de beneficiários não abrangidos nos pontos anteriores.

Despesas Elegíveis

- Ativos fixos tangíveis, incluindo, edifícios agrícolas, máquinas e equipamentos agrícolas, estufas e outras infraestruturas dentro da exploração;
- Ativos biológicos, incluindo a reposição de efetivos animais e plantações anuais e plurianuais;
- Despesas gerais de consultoria e elaboração e acompanhamento da candidatura.

Prazo de submissão

1 de setembro de 2025.

